



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.901 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM
AUXÍLIOS A INDIGENTES E DESVALIDOS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscientos cruzeiros) para ocorrer despesas com auxílios a indigentes e desvalidos, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência

15810000 - Assistência

15814850 - Assistência Social Geral

15814852-03 - Subvenções Diversas:

Auxílio a Indigentes e Desvalidos

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 18.600,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13750000 - Saúde

13750310 - Assistência Financeira

13750312-03 - Subvenções Diversas:

Sanatório Dr. Ademar de Barros

Sanatório de Santa Rita do Passa Quatro

Hospital Otto Krakauer - Passos

...

